

DELIBERAÇÃO Nº 099 – 28/04/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 11 de abril de 2017, na cidade de Curitiba **considerando:**

- As visitas técnicas em todos os serviços que se configuram como porta de entrada da urgência e emergência, por meio de grupos de trabalho, com representantes das Regionais de Saúde e COSEMS onde foi aplicado um *check list* para verificar as condições de espaço físico, recursos humanos, equipamentos e de vigilância sanitária;
- Levantamento analítico de dados de fluxo das internações nas regiões, segundo local de ocorrência, hospitais, custos e principais causas de internação, constituindo, portanto, diagnósticos regionais;
- A necessidade da continuação do processo discutido no Grupo Técnico de Atenção a Saúde da CIB Estadual, ocorrida em 10/04/2017;
- A Constituição de equipe de trabalho para coordenar esse processo com representantes da Superintendência de Atenção a Saúde – SAS/Diretoria de Urgência e Emergência, Superintendência de Gestão e Sistemas de Saúde –SGS e Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS.

Aprova o Cronograma a ser desenvolvido para a continuidade do processo de organização da Rede Paraná Urgência

1. Enviar os dados dos diagnósticos regionais realizados para todas as regiões - até 15 de abril;
2. Apropriação dos dados pelos senhores prefeitos municipais, secretários municipais de saúde e equipes municipais e regionais - até 30 de junho;
3. Fortalecer a governança regional para a tomada de decisão, por meio de discussão nos Conselhos Regionais de Secretários Municipais de Saúde - CRESEMS e nas CIB's Regionais,
4. Implantar os Comitês Executivos Macrorregionais da Rede de Urgência e Emergência – até 30 de outubro;
5. Implantar o Complexo Regulador Macrorregional de Urgência e Emergência nas 04 macrorregiões - até 30 de abril 2018;
6. Tomada de decisão: definir e pactuar as portas de entrada da Rede de Urgência e Emergência em cada microrregião, região e macrorregião - até 30 de junho;
7. Pactuar todos os pontos da Rede de Urgência e Emergência do Estado na CIB Estadual - até 15 de julho;
8. Repactuação de recursos do SIA, SIH, intermunicipal, estadual e federal -até 30 de agosto ;Iniciar processo de capacitação e treinamentos das equipes da Atenção Primária dos municípios e serviços de Urgência e Emergência - imediato;

Paulo Almeida

Coordenador Estadual